

MATRÍCULA

-8.140-

FICHA

-01-

Pompéia, 12 de novembro de 2.001.

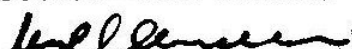
IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 15,00 alqueires paulistas, iguais a 36,30 hectares de terras, denominado "Sítio Santa Helena II – Área "B"", situado no distrito e município de Oriente, desta comarca de Pompéia, Estado de São Paulo; dentro do roteiro, metragens e confrontações seguintes: tem início no marco 3-A, cravado na divisa com a Área "A" da Fazenda Vista Alegre, e na divisa com a Fazenda Uberlândia de propriedade de Carlos Umberto Garrossino; daí segue ao rumo e distância de 23° 50' SE, 394,50 metros até encontrar o marco 04, cravado na divisa com a Fazenda Uberlândia de propriedade de Carlos Umberto Garrossino e a margem do córrego Pau D'Alho; daí, vira à direita seguindo o córrego divisando com os proprietários: Carlos Umberto Garrossino, Mário Pillon, Giocondo Antonio Pillon e Helio Pillon, com uma distância de 730,00 metros até encontrar o marco 01, cravado na divisa com o Córrego Pau D'Alho, e na divisa com a propriedade de Mário Pachioni; daí deflete à direita ao rumo e distância de 23° 50' NO, 834,50 metros até encontrar o marco 2-A, cravado na divisa com a propriedade de Mário Pachioni e com a área "A", da Fazenda Vista Alegre; daí deflete à direita ao rumo e distância de 61° 49' NE, 591,00 metros até encontrar o marco 3-A, início e fim do presente roteiro, cadastrado no INCRA em área maior sob nº 621.110.000.710-2, área total 145,2, mod. Fiscal 14,0, nº de mód.fiscais 10,37, fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETÁRIOS: Mario Pachione, RG nº 1.572.059-7-sp e CIC nº 012.904.368-00, funcionário público aposentado, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com Assunta Angeline Pachione, do lar, RG nº 4.749.041-sp, brasileiros, residentes e domiciliados em Oriente-SP, na rua Rodolfo Miranda, nº 142.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 39.502, feito em 14 de dezembro de 1.999, livro 02, fls. 01 verso, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília-SP.

A oficial delegada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

Av.1 - Pompéia, 12 de novembro de 2.001. (protocolo n. 28.865 de 06.11.2001). A requerimento do proprietário de 06/11/2001, instruído com a cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedidos pela Secretaria da Receita Federal (arquivados na pasta nº 49), a proprietária Assunta Angeline Pachione, é portadora do CIC nº 158.164.758-19. (vr rec: Emols 6.47. Estado 2.07 IPESP1.29 TOTAL R\$ 9.83 - Guia nº 203/2001).

A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

MTRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

-8.140-

-01-

VERSO

Av.2- Pompéia, 26 de maio de 2.006. (protocolo n. 35.177). Conforme requerimento feito por parte interessada datado de 10.10.2005, instruídos com as cópias autenticadas do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/1/2, fornecido pelo Incra, e da Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural de 09.06.2005, expedida via internet no site da Secretária da Receita Federal, arquivados na pasta n. 61, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA em nome de Mario Pachione, sob o nº. 000.019.300.829-1, área total 36,30, mod. fiscal 14,0, n. de mod. fiscais 2,59, fração mínima de parcelamento 0,0, com a denominação de “Sítio Santa Helena II”; e na Receita Federal sob nº 5.970.175-7. (Vr rec: Emol: 8,71, Estado 2,47, IPESP 1,83, SINOREG 0,46, TRIB.JUSTIÇA: 0,46, TOTAL: R\$ 13,93).

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.3- Pompéia, 26 de maio de 2.006. (protocolo n. 35.178). Pelo Formal de Partilha datado de 01 de junho de 2005, aditado em 15 de março de 2006, e 21 de março de 2006, expedido pelo E. Juízo e Cartório Judicial da 4ª Vara Cível de Marília-SP, extraído dos autos de arrolamento nº 44/2003, dos bens deixados por falecimento de Mário Pachione, já qualificado, homologado por sentença de 22 de dezembro de 2.004, já transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 375.517,24 (juntamente com outros objeto das matrículas nºs 8.066, 8.067 e 8.160), foi **partilhado**, e passou a pertencer a viúva meeira **ASSUNTA ANGELINO PACHIONE**, que também assina e é conhecida por ASSUNTA ANGELINE PACHIONE, portadora do CIC nº 158.164.758-19, já qualificada na matrícula; que recebeu a totalidade do imóvel. Foi apresentado o CCIR 2000/1/2 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, fornecida via internet pela Secretaria da Receita Federal, onde consta que o imóvel está cadastrado sob nº 5.970.175-7. (Valor recebido: Emolumentos= 631,55, Estado= 179,49, IPESP= 132,96, SINOREG 33,24, TRIB.JUSTIÇA: 33,24, TOTAL: R\$ 1.010,48 – guia n.35/2006).

A oficial designada, *Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira* (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.4 - Pompéia, 11 de Julho de 2.008. (protocolo 39.047).

Pela Escritura de Venda e Compra de 06 de Junho de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Oriente-SP (Livro 73, fls. 179/180), a proprietária Assunta Angelino Pachione, que também assina e é conhecida por Assunta Angeline Pachione, já qualificada no R-3, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à **MAURO PRETTI**, comerciante, RG. nº 28.709.609-9-SSP/SP e CPF. nº 015.501.508-71, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **IVONE FÁTIMA MIGLIORINI PRETTI**, comerciante, RG. nº 13.483.174-SSP/SP e CPF. nº 051.307.568-27, residentes e domiciliados em Oriente-SP, na Rua Rodolfo Miranda nº 265 e **MÁRIO PILON** aroneciarista RG nº _____

MATRÍCULA

-8.140-

FICHA

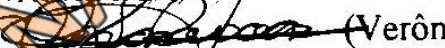
-02-

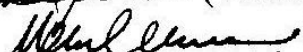
(continuação da ficha 01 da matrícula nº 8.140)

11.261.826-SSP/SP e CPF. nº 112.145.578-64, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **SOLANGE MARIA ANDRIOTTI IENCO PILON**, funcionária pública municipal, RG. nº 10.224.926-X-SSP/SP e CPF. nº 055.857.048-85, residentes e domiciliados em Oriente-SP, na Rua das Hortências, nº 429, Jardim Dona Elvira, todos brasileiros. Foi apresentado o CCIR 2003/04/05 e a Certidão Negativa de Débito do ITR, fornecida via Internet pela Secretaria da Receita Federal em 05.06.2008. Valor Venal do ITR 2007: R\$ 142.000,00. (Valor recebido: Emolumentos: R\$ 692,21, Estado: R\$ 196,74, IPESP: R\$ 145,73, Sinoreg: R\$ 36,43, Trib. Justiça: R\$ 36,43, TOTAL: R\$ 1.107,54. Guia nº 91/2008).

A oficial delegada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.5 - Pompéia, 02 de Março de 2.009 (protocolo 40.528). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Solange Maria Andriotto Ienco Pilon, já qualificada. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200905002, emitida em 03.02.2009 (registrada nº 9.363, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 58.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% a.a. VENCIMENTO: 03 de Fevereiro de 2.010. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Vr rec: R\$ 126,97).

A auxiliar,  (Verônica Galoro Sampaio Peres).

A oficial designada,  Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira.

R.6 - Pompéia, 09 de Junho de 2.009. (protocolo 41.317). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Solange Maria Andriotti Ienco Pilon, já qualificada. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 200905016, emitida em 26.05.2009 (registrada nº 9.409, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 130.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% a.a. VENCIMENTO: 26 de Maio de 2.012. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de 2º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Vr rec: R\$ 211,15).

CANCELADO


CANCELADO

MATRÍCULA


Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônicos de Imóveis

FICHA


-8.140-

-02vº-
VERSOA auxiliar,  (Verônica Galoro Sampaio Peres).A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.7 - Pompéia, 15 de Dezembro de 2.009. (protocolo 43.418). EMITENTES: os proprietários Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti, e Mário Pilon e sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco, já qualificados. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200905028, emitida em 11.11.2009 (registrada nº 9.528, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 84.800,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% a.a. VENCIMENTO: 11 de Novembro de 2.010. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Vr rec. R\$ 211,15).

A auxiliar,  (Verônica Galoro Sampaio Peres).O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.8 - Pompéia, 01 de Março de 2.010. (protocolo 44.113). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Solange Maria Andriotti Ienco Pilon; Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 201005004, emitida em 04.02.2010 (registrada nº 9.551, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 58.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% a.a. VENCIMENTO: 04 de Fevereiro de 2.011. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Valor recebido pelo ato: R\$ 788,83).

A auxiliar,  (Verônica Galoro Sampaio Peres).O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.9 - Pompéia, 21 de Dezembro de 2010. (protocolo nº 47.206). De acordo com o requerimento do proprietário de 10.12.2010, instruído com a cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006 a 2009, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, fornecida em 10.12.2010 via Internet pela Secretaria de Receita Federal (arquivados na pasta nº 83), o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 000.019.300.829-1, área total 36.3000, módulo rural 40,3333, nº de módulos rurais 0.90, módulo fiscal 14,0000, nº de módulos fiscais 2.5900, fração mínima de parcelamento 2.0000, com a denominação de “Sítio Santa Helena II”, em nome de

MATRÍCULA -8.140-

FICHA -03-

(continuação da ficha 02 da matricula nº 8.140)

Mario Pachione; e na Receita Federal sob nº 5.970.175-7. (Valor recebido pelo ato: Emolumentos: R\$ 10,26, Estado: R\$ 2,92, Ipeesp: R\$ 2,16, Sinoreg: R\$ 0,54, Trib. Justiça: R\$ 0,54, Total: R\$ 16,42)

A auxiliar, *Veronica Galoro Sampaio Peres* (Veronica Galoro Sampaio Peres).

O oficial, *Marcelo Aparecido Rosa de Moraes* (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.10 - Pompéia, 21 de Dezembro de 2010. (protocolo 47.207). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Solange Maria Andriotti lenco Pilon; Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 201005031, emitida em 07.12.2010, e Anexo I (Aditamento), datado de 10.12.2010 (registrada nº 9.689, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 79.600,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% a.a. VENCIMENTO: 07 de Dezembro de 2011. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matricula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Valor recebido pelo ato: Emolumentos: R\$ 493,02, Estado: R\$ 110,12, Ipeesp: R\$ 115,79, Sinoreg: R\$ 25,95, Trib. Justiça: R\$ 25,95, Total: R\$ 768,83).

A auxiliar, *Veronica Galoro Sampaio Peres* (Veronica Galoro Sampaio Peres).

O oficial, *Marcelo Aparecido Rosa de Moraes* (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.11 - Pompéia, 14 de março de 2011. (protocolo 47.923). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTE GARANTIDORES: Solange Maria Andriotti lenco Pilon; Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 201105002, emitida em 18.02.2011 e Anexo 1, emitido em 01 de março de 2011 (registrada nº 9.734, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 60.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% ao ano. VENCIMENTO: 18 de fevereiro de 2012. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matricula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. (Valor recebido: Oficial R\$ 523,94 Estado R\$ 148,91 IPESP R\$ 110,30 SINOREG R\$ 27,58 TRIBUNAL: R\$ 27,58 TOTAL: R\$ 838,31)

O oficial, *Marcelo Aparecido Rosa de Moraes* (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.12 - Pompéia, 12 de dezembro de 2011. (protocolo 51.027). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Solange Maria Andriotti lenco Pilon; Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 201105037, emitida em 25.11.2011 e Anexo 1, emitido em 25 de novembro de 2011 (registrada nº 9.922, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 81.024,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 6,75% ao ano. VENCIMENTO: 24 de novembro de 2012.

CANCELADO

CANCELADO

CANCELADO

MATRÍCULA

-8.140-

FICHA

-04-

(continuação da ficha 03 da matrícula nº 8140)

terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia na pasta nº 30. (Valor recebido: Oficial R\$ 581,59 Estado R\$ 165,30 IPESP R\$ 122,44 SINOREG R\$ 30,61 TRIBUNAL R\$ 30,61 TOTAL: R\$ 930,55).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.16 - Pompéia, 30 de janeiro de 2.014. (protocolo 56.655). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco Pilon, Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti, já qualificados no R.4. CREDOR: Banco Bradesco S.A., agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Credito Bancário nº 201405001, emitida em 20.01.2014 (registrada nº 10.505, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 85.000,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 4,50% a.a. VENCIMENTO: 30 de janeiro de 2.015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 11º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia na pasta nº 37. (Valor recebido: Oficial R\$ 604,70 Estado R\$ 171,87 IPESP R\$ 127,31 SINOREG R\$ 31,83 TRIBUNAL R\$ 31,83 TOTAL: R\$ 967,54).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.17 - Pompéia, 24 de Abril de 2.014. (protocolo 57.125). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco Pilon, Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti, já qualificados no R.4. CREDOR: Banco Bradesco S.A., agência de Oriente-SP. TÍTULO: Cédula de Credito Bancário nº 201405006, emitida em 11.04.2014 e Anexo I de 15.04.2014 (registrada nº 10.566, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 61.488,00 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 4,50% a.a. VENCIMENTO: 11 de abril de 2.015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente-SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 12º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia na pasta nº 37. (Valor recebido: Oficial R\$ 604,70 Estado R\$ 171,87 IPESP R\$ 127,31 SINOREG R\$ 31,83 TRIBUNAL R\$ 31,83 TOTAL: R\$ 967,54).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.18 - Pompéia, 01 de julho de 2.016. (protocolo nº 61.822). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco Pilon, Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fátima Migliorini Pretti, já qualificados no R.4. CREDOR: Banco Bradesco S.A., agência de Oriente/SP. TÍTULO: Cédula de Credito Bancário nº 201605013, emitida em 21.06.2016 (registrada nº 11.182, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 110.000,00 (utilizável como prevê a

MATRICULA

FICHA

-8.140-

-04-

VERSO

CANCELADO

cédula). JUROS: 8,75% a.a. VENCIMENTO: 21 de junho de 2.017. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente/SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de 13º grau e sem concorrência de terceiros: o *imóvel objeto desta matrícula*. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia na pasta nº 48. (Valor recebido: Oficial R\$ 707,09 Estado R\$ 200,97 IPESP R\$ 103,61 SINOREG R\$ 37,22 TRIBUNAL R\$ 48,53 M.P. R\$ 33,94 IMP. MUN. R\$ 35,35 TOTAL: R\$ 1.166,71).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).


Av.19 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.5** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 38,00 Estado R\$ 10,80 IPESP R\$ 5,57 SINOREG R\$ 2,00 TRIBUNAL: R\$ 2,61 M.P. R\$ 1,82 IMP. MUN. R\$ 1,90 TOTAL: R\$ 62,70).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.20 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.6** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 46,66 Estado R\$ 13,26 IPESP R\$ 6,84 SINOREG R\$ 2,45 TRIBUNAL: R\$ 3,26 M.P. R\$ 2,24 IMP. MUN. R\$ 2,33 TOTAL: R\$ 76,98).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

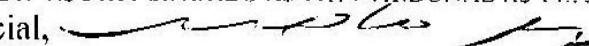
Av.21 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.7** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 42,33 Estado R\$ 12,03 IPESP R\$ 6,20 SINOREG R\$ 2,23 TRIBUNAL: R\$ 2,91 M.P. R\$ 2,03 IMP. MUN. R\$ 2,12 TOTAL: R\$ 69,85).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.22 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.8** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 190,03 Estado R\$ 54,01 IPESP R\$ 27,84 SINOREG R\$ 10,00 TRIBUNAL R\$ 13,04 M.P. R\$ 9,12 IMP. MUN. R\$ 9,50 TOTAL: R\$ 313,54).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.23 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.10** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 211,66 Estado R\$ 60,16 IPESP R\$ 31,01 SINOREG R\$ 11,14 TRIBUNAL R\$ 14,53 M.P. R\$ 10,16 IMP. MUN. R\$ 10,58 TOTAL: R\$ 349,24).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

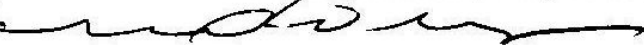
MATRÍCULA

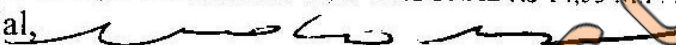
-8.140-


FICHA

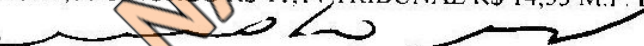
-05-


(continuação da ficha 04 da matrícula nº 8.140)

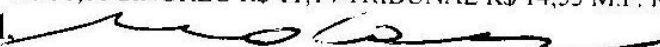
Av.24 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.11** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 190,03 Estado R\$ 54,01 IPESP R\$ 27,84 SINOREG R\$ 10,00 TRIBUNAL R\$ 13,04 M.P. R\$ 9,12 IMP. MUN. R\$ 9,50 TOTAL: R\$ 313,54).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.25 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.12** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 211,66 Estado R\$ 60,16 IPESP R\$ 31,01 SINOREG R\$ 11,14 TRIBUNAL R\$ 14,53 M.P. R\$ 10,16 IMP. MUN. R\$ 10,58 TOTAL: R\$ 349,24).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.26 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.13** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 190,03 Estado R\$ 54,01 IPESP R\$ 27,84 SINOREG R\$ 10,00 TRIBUNAL R\$ 13,04 M.P. R\$ 9,12 IMP. MUN. R\$ 9,50 TOTAL: R\$ 313,54).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.27 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.14** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 211,66 Estado R\$ 60,16 IPESP R\$ 31,01 SINOREG R\$ 11,14 TRIBUNAL R\$ 14,53 M.P. R\$ 10,16 IMP. MUN. R\$ 10,58 TOTAL: R\$ 349,24).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.28 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.15** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 190,03 Estado R\$ 54,01 IPESP R\$ 27,84 SINOREG R\$ 10,00 TRIBUNAL R\$ 13,04 M.P. R\$ 9,12 IMP. MUN. R\$ 9,50 TOTAL: R\$ 313,54).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

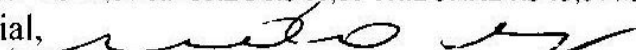
Av.29 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.16** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 211,66 Estado R\$ 60,16 IPESP R\$ 31,01 SINOREG R\$ 11,14 TRIBUNAL R\$ 14,53 M.P. R\$ 10,16 IMP. MUN. R\$ 10,58 TOTAL: R\$ 349,24).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

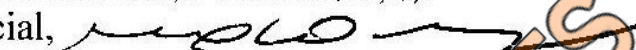
MATRÍCULA


-8.140-

FICHA

-05-
VERSO

Av.30 - Pompéia, 03 de janeiro de 2017. (protocolo nº 62.891). Fica nesta data **cancelado o R.17** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 23.12.2016 que fica arquivado na pasta nº 114. (Valor recebido: Oficial R\$ 190,03 Estado R\$ 54,01 IPESP R\$ 27,84 SINOREG R\$ 10,00 TRIBUNAL R\$ 13,04 M.P. R\$ 9,12 IMP. MUN. R\$ 9,50 TOTAL: R\$ 313,54).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.31 - Pompéia, 14 de março de 2017. (protocolo nº 63.242). A requerimento do proprietário de 14.02.2017, instruído com a cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2015/2016, devidamente quitado, fornecido pelo INCRA (arquivado na pasta n. 115), o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado no INCRA, em nome de Mauro Pretti, sob o nº 000.019.300.829-1, área total 36,3000 ha, mod. fiscal 14,0000, n. de mod. fiscais 2,5929, mod. Rural 40,3333, nº de mod. Rurais 0,90, fração mínima de parcelamento 2,00, com a denominação de “SÍTIO SANTA HELENA II”. (Valor recebido: Oficial R\$ 15,67 Estado R\$ 4,45 IPESP R\$ 2,30 SINOREG R\$ 0,82 TRIBUNAL R\$ 1,08 M.P. R\$ 0,75 IMP. MUN. R\$ 0,78 TOTAL: R\$ 25,85).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.32 - Pompéia, 14 de março de 2017. (Protocolo nº 63.243). EMITENTE: o proprietário Mario Pilon, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco Pilon; Mauro Pretti e sua mulher Ivone Fatima Migliorini Pretti, já qualificados no R.4. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Oriente/SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/00260-8, emitida em 13.02.2017 (registrada nº 11.407, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 197.661,21 (utilizável como prevê a cédula). JUROS: 8,5 % a.a. VENCIMENTO: 30 de janeiro de 2019. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente/SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. Consta anexo a CRH a carta de anuência de 09.03.2017 emitida pelo Banco Bradesco S.A., através de seus representantes Celia Keiko Morita Teixeira (CPF nº 120.161.748-03) e Natalia Delascio Fortunato Zanuto (CPF nº 320.149.268-08), anuindo, como credor hipotecário de 1º grau do imóvel desta matrícula (R.18) para a constituição da presente hipoteca cedular de 2º grau ora registrada. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada na pasta de nº 123. (Valor recebido: Oficial: R\$ 208,73 Estado: R\$ 59,33 IPESP: R\$ 30,59 SINOREG R\$ 10,99 TRIBUNAL R\$ 14,33 M.P. R\$ 10,02 IMP. MUN. R\$ 10,43 TOTAL: R\$ 344,42).
O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.33 - Pompéia, 21 de dezembro de 2017. (protocolo nº 64.765). Fica nesta data **cancelado o R.18** desta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida, conforme consta do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro, firmado em Oriente/SP, pelo credor, datado de 12.12.2017 que fica arquivado pasta nº 119. (Valor recebido: Oficial R\$ 225,32 Estado R\$ 64,04 IPESP R\$ 43,83 SINOREG R\$ 11,86 TRIBUNAL R\$ 15,46 M.P. R\$ 10,82 IMP. MUN. R\$ 11,26 TOTAL: R\$

MATRÍCULA

-8.140-

FICHA

-06-

(continuação da ficha 05 da matrícula nº 8.140)

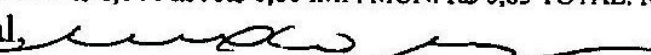
382,59).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.34 - Pompéia, 07 de dezembro de 2018. (protocolo nº 66.687). EMITENTE: o proprietário Mauro Pretti, já qualificado no R.4. INTERVENIENTES GARANTIDORES: sua mulher Ivone Fatima Migliorini Pretti; Mario Pilon e sua mulher Solange Maria Andriotti Ienco Pilon, já qualificados no R.4. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Oriente/SP. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00315-9, emitida em 26.11.2018 (registrada nº 11.942, Livro 03, desta Serventia). VALOR: R\$ 154.252,40 (utilizável como prevê a cédula). ENCARGOS FINANCEIRO: 6% ao ano. VENCIMENTO: 10 de outubro de 2020. PRAÇA DE PAGAMENTO: Oriente/SP. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam do título, cuja cópia fica arquivada na pasta de nº 153. (Valor recebido: Oficial: R\$ 213,98 Estado: R\$ 60,82 IPESP: R\$ 41,63 SINOREG R\$ 11,26 TRIBUNAL R\$ 14,69 M.P. R\$ 10,27 IMP. MUN. R\$ 10,70 TOTAL: R\$ 363,35).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.35 - Pompéia, 21 de fevereiro de 2019. (protocolo nº 67.093). Conforme Aditivo de 01.02.2019, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00260-8, emitida em 13.02.2017, em Oriente/SP, as partes resolveram aditar o contrato objeto do R.32 desta matrícula, a fim de ficar constando: Alteração do Prazo de Vencimento: novo vencimento para 30.01.2020. Alteração de Forma de Pagamento, sem prejuízo do vencimento ora aditado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização da dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 30.01.2020, de valor correspondente ao saldo devedor, verificado na respectiva data, acrescidos de encargos financeiros pactuados; conforme consta do Aditivo que fica arquivado nesta serventia na pasta nº 125, permanecendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas. Selo Digital: 120188331000000000280519K. (Valor recebido: Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 SEC. FAZ. R\$ 3,23 SINOREG R\$ 0,87 TRIBUNAL R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 IMP. MUN. R\$ 0,83 TOTAL: R\$ 28,16).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.36 - Pompéia, 07 de novembro de 2022. (protocolo n. 75.160). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Mauro Pretti, CPF: 015.501.508-71. EXEQUENTE: Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 26 de outubro de 2022, recepcionada em meio eletrônico (protocolo nº PH000441065), expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Pompéia/SP, nos Autos da Execução Civil - nº de ordem: 100006020218260464. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 159.548,00. VALOR AVALIADO: não

MATRÍCULA

-8.140-

FICHA

-06-
VERSO

consta. DEPOSITÁRIO: o executado. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 147. Selo Digital: 12018832100000005582622I. (Valor recebido: Oficial R\$ 191,98; Estado R\$ 54,56; SEC. FAZ. R\$ 37,34; SINOREG R\$ 10,10; TRIBUNAL: R\$ 13,17; M.P. R\$ 9,21; IMP. MUN. R\$ 9,60; TOTAL: **R\$ 325,96**).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

R.37 - CNM: 120188.2.0008140-03. Pompéia, 28 de outubro de 2024. (protocolo n. 79.387 de 10/10/2024). TÍTULO: Penhora. EXECUTADO: Mauro Pilon, CPF: 112.145.578-64 EXEQUENTE: Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora de 10 de outubro de 2024, recepcionada em meio eletrônico (protocolo nº PH000538066), expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Pompéia/SP, nos Autos da Execução Civil - nº de ordem: 10013256120208260464. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 426.441,31. VALOR AVALIADO: não consta. DEPOSITÁRIO: o executado. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. CONDIÇÕES: as constantes do título, que fica arquivado em cartório, na pasta 157. Selo Digital: 1201883218W2MORRSCWJXD24W. (Valor recebido: Oficial R\$ 366,82; Estado R\$ 104,25; SEC. FAZ. R\$ 71,35; SINOREG R\$ 19,30; TRIBUNAL: R\$ 25,17; M.P. R\$ 17,60; IMP. MUN. R\$ 18,34; TOTAL: **R\$ 622,83**).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

PARA SIMPLES COPIA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO